



prazo de até 2 (dois) dias úteis, e o Reitor decidirá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis. Este recurso refere-se somente à classificação final. 11.3.1 Os recursos deverão ser interpostos no primeiro dia útil, das 8 às 17 horas, após a divulgação do resultado final, mediante requerimento formal, acompanhado das respectivas razões. 11.4 Recursos inconsistentes serão indeferidos. 11.5 Não serão aceitos pedidos de recursos por via fax, correio eletrônico ou postal. 11.6 Todos os recursos deverão ser protocolizados no setor de protocolo localizado no Prédio O, sala O-300-A. 12 Dos Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo e demais Condições 12.1 Ter sido aprovado no concurso público. 12.2 Ter a escolaridade e a titulação exigidas no edital. 12.3 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ser portador de visto permanente. A não concessão do visto permanente pelo Ministério da Justiça - Polícia Federal - acarretará a eliminação do candidato habilitado ao concurso e a convocação do próximo candidato classificado. 12.4 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo. 12.5 Não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos na lei, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse, determinado no parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90. Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do art. 37, incisos XVI, da Constituição Federal. 12.6 O candidato aprovado deverá apresentar no ato da posse os documentos comprobatórios para a investidura no cargo, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, PIS ou PASEP (se já cadastrado), Declaração de Bens e Valores, Certidão de Nascimento e/ou Casamento e diplomas de graduação e pós-graduação (doutorado). Os documentos apresentados em cópia deverão ser autenticados ou apresentados juntamente com o original para conferência. 12.7 Além dos requisitos já estabelecidos no item anterior deste Edital, o candidato aprovado deverá atender ao que se segue para ser empossado no cargo: 12.7.1 Não ter sido demitido do Serviço Público Federal ou destituído do cargo em comissão, na forma da legislação vigente. 12.8 O candidato aprovado será convocado para a posse, que deverá ocorrer no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação do ato de sua nomeação. Se o convocado não comparecer no prazo estipulado para a posse, será considerado desistente para todos os efeitos, sendo que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da UNIFAL-MG convocará o próximo classificado e assim, sucessivamente. 12.9 A posse do candidato observará o limite de vaga estabelecido no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizada pelo órgão competente para tal fim. 12.10 Os candidatos classificados serão nomeados rigorosamente de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no quadro de pessoal da Universidade Federal de Alfenas, para a disciplina ou conjunto de disciplinas previstas neste edital. 12.11 Além das disciplinas para as quais foi nomeado, o candidato poderá ser convocado para assumir outras disciplinas, desde que possua qualificação para tanto e disponibilidade de carga horária. 12.12 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, período no qual será objeto de avaliação a aptidão e a capacidade do servidor para o exercício do cargo, observados os fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade. 12.13 A classificação do candidato não assegurará o direito ao seu ingresso automático no cargo para o qual se habilitou, mas apenas a expectativa de nele ser investido. A UNIFAL-MG reserva-se o direito de convocar os classificados, na medida de suas necessidades. 12.14 O candidato habilitado que lograr classificação e for nomeado para assumir o cargo, somente tomará posse se for considerado apto no exame médico. 12.14.1 O exame médico admissional, de caráter eliminatório, consistirá em exames laboratoriais, médico-clínico e, se necessário, em exames complementares, que serão solicitados pela Junta Médica Oficial desta Universidade. 12.14.2 A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas informará ao candidato o dia, o horário e o local do exame médico-clínico admissional, bem como a relação dos exames, cujos resultados deverão ser entregues na data estabelecida para o exame médico-clínico. 12.15 A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. 13 Das Disposições Gerais e Finais 13.1 O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a pedido da respectiva Unidade solicitante, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso. 13.2 O período de inscrição poderá ser reaberto no interesse da Instituição, caso não haja candidatos para concorrer ou candidatos em número suficiente para ocupar as vagas, ou ainda, quando não houver candidato aprovado no final do certame, não havendo limitação quanto ao número de vezes de reabertura. 13.3 No interesse da Administração, os candidatos classificados poderão ser aproveitados para outros campi da UNIFAL-MG e por outras instituições federais de ensino superior. 13.4 O candidato classificado deverá manter seu endereço atualizado no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/app/rh/inscricoes>, responsabilizando-se por prejuízos decorrentes de sua não atualização. 13.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União. 13.6 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público no Diário Oficial da União, ou por meio eletrônico, no sítio: [www.unifal-mg.edu.br/progepe](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe). 13.7 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 13.8 O curriculum vitae não será devolvido ao candidato. 13.9 Este Edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio [www.unifal-mg.edu.br/progepe](http://www.unifal-mg.edu.br/progepe). 13.10 Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Alfenas/UNIFAL-MG.

PAULO MÁRCIO DE FARIA E SILVA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 43/2014 - UASG 153028

Processo nº 23087008092201391. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e suprimentos de informática. Total de Itens Licitados: 00114. Edital: 29/04/2014 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h30. Endereço: Rua Gabriel Monteiro da Silva, Nr. 700 Centro - ALFENAS - MG. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/05/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LEIDA CRISTINA SILVA MAIA  
Pregoeira

(SIDECA - 28/04/2014) 153028-15248-2014NE800001

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

##### EDITAL Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2014 DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS EM PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS

A Reitora da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, considerando o que consta do Edital nº 04/2014, publicado no DOU nº 60 de 28/03/2014 e com retificações no D.O.U. nº 62 de 01/04/2014, nº 63 de 02/04/2014, nº 65 de 04/04/2014 e nº 66 de 07/04/2014, de convocação para contratação de docente por tempo determinado, resolve divulgar a lista do(s) aprovado(s) no(s) Processo(s) Seletivo(s) simplificado(s) realizado(s) na UFBA, no Campus Salvador/BA, na(s) Unidade(s) Universitária(s) e Departamento(s) a seguir especificado(s): FACULDADE DE ARQUITETURA - Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo - Maria Angela Barreiros Cardoso; Saulo Rodrigues Coelho; George Antonio de Almeida Gomes; Alan Quintella Mendes.

DORA LEAL ROSA

#### SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

##### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

Processo nº 23066.012056/11-65. Autorizante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. AUTORIZATÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CNPJ/MF: 00.360.305/0001-04. Objeto: Autorizar a utilização do imóvel sito à Av. Ademar de Barros, s/nº, Campus Universitário de Ondina, Salvador/BA para fins de atendimento de Serviços Bancários. Valor da Autorização R\$18.232,46. Fundamento Legal: Leis 8.666/93, 9.648/98, 8.958/94, Decreto Federal 93.872/86. Vigência: 01.04.2014 a 31.03.2015. Data de Assinatura: 01.04.2014.

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2014 - UASG 153038

Processo nº 23066053751/13-76. PREGÃO SISPP Nº 111/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 95433397000111. Contratado: COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS - HOPITALARES MACROSUL LTDA. Objeto: Aquisição de bens permanentes (equipamentos) para laboratório, ambulatório, imagem e centro cirúrgico, em atendimento às necessidades do Hospital de Medicina Veterinária da UFBA. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e demais legislações correlatas. Vigência: 22/04/2014 a 22/04/2015. Valor Total: R\$3.900,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800352. Data de Assinatura: 22/04/2014.

(SICON - 28/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2014 - UASG 153038

Processo nº 23066011124/13-40. CONCORRÊNCIA SRP Nº 10/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 08045112000170. Contratado: G ARQUITETURA E URBANISMO S/S LTDA - ME. Objeto: Elaboração de projetos executivos de média complexidade necessários para construção dos prédios localizados nos campi da ufba. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 04/11/2013 a 03/11/2014. Valor Total: R\$3.147.300,97. Fonte: 112000000 - 2014NE800788. Data de Assinatura: 04/11/2013.

(SICON - 28/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 - UASG 153038

Contrato nº 149/2013. Processo nº 23066043027/12-62. PREGÃO SISPP Nº 3/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 00638654000145. Contratado: PRÁTICA ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 120 dias portante até 17/06/14. Acrescentar ao contrato o valor de R\$152.510,02 correspondente a 8,69% do valor originalmente contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 18/02/2014 a 17/06/2014. Valor Total: R\$152.510,02. Fonte: 112000000 - 2013NE801355. Data de Assinatura: 17/02/2014.

(SICON - 28/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 12/2014

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no DOU de 10/04/2014. Entrega das Propostas: a partir de 10/04/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/05/2014, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Ob-

jeto: Pregão Eletrônico - O objeto desta licitação é a contratação da prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA DA UFBA, incluindo o fornecimento dos insumos necessários (hardwares, softwares, instalações, configurações e treinamentos) com execução mediante o regime de menor preço por item, para atender às necessidades de comunicação de voz da UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

ELISABETE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO  
Pregoeira

(SIDECA - 28/04/2014) 153038-15223-2014NE800049

#### AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2014 - UASG 153038

Processo nº 23066.0732011328. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Instrumentos de Medição Elétrica, para atender às necessidades da UFBA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 29/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Barão de Geremoabo S/nº Ondina - SALVADOR-BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 13/5/2014 às 14h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 28/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

#### PREGÃO Nº 18/2014 - UASG 153038

Processo nº 23066.0162511425. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Contratação eventual de Empresa Especializada, nos serviços de Desenvolvimento de sistemas e Execução de serviços de Produção de Material, Leitura e Sistematização de Dados de Candidatos, inscritos nos Processos Seletivos da Ufba, para atender suas necessidades especialmente o SSOA, nos exercícios de 2014 e 2015. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 29/04/2014 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h59. Endereço: Rua Barão de Geremoabo S/nº Ondina - SALVADOR-BA. Entrega das Propostas: a partir de 29/04/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 12/05/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

CRISTIANO BASTOS AMORIM  
Pregoeiro

(SIDECA - 28/04/2014) 153038-15223-2014NE800046

#### UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2014 - UASG 158195

Processo nº 23096042392/13-76. PREGÃO SRP Nº 119/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado: TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, bem como serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atender a frota da Universidade Federal de Campina Grande (compreendendo veículos locados e à disposição da UFCG), através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota/ tec. de cartão eletrônico com chip ou cartão com tarja magnética para o exercício de 2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 02/05/2014 a 01/05/2015. Valor Total: R\$400.002,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800358. Data de Assinatura: 07/04/2014.

(SICON - 28/04/2014) 158195-15281-2014NE000005

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2014 - UASG 158195

Processo nº 23096001986/14-32. PREGÃO SRP Nº 14/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 02212119000153. Contratado: FLAVIO HENRIQUE DE MIRANDA - ME -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de veículo, em caráter eventual, para transporte de servidores, professores, alunos e colaboradores eventuais, em serviço, com serviços de motorista, combustível e seguro total de forma a atender a demanda da Universidade Federal de Campina Grande no período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Legislação Complementar. Vigência: 25/04/2014 a 24/04/2015. Valor Total: R\$1.184.909,00. Fonte: 112000000 - 2014NE800885. Data de Assinatura: 25/04/2014.

(SICON - 28/04/2014) 158195-15281-2014NE000005

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2014 - UASG 158195

Processo nº 23096012272/14-87. Objeto: Inscrição Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Por se tratar de evento específico, ministrado por entidade específica de autoria da própria empresa. Declaração de Inexigibilidade em 28/04/2014. JOSE EDILSON DE AMORIM. Reitor. Ratificação em 28/04/2014. VICEMARIO SI-MOES. Vice-reitor. Valor Global: R\$ 500,00. CNPJ CONTRATADA: 61.615.977/0001-08 ASSOCIACAO BRASILEIRA DE CERAMICA.

(SIDECA - 28/04/2014) 158195-15281-2014NE000002